



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 677/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 599/2017-CMV**
Vereador Alecio Maestro Cau
Processo administrativo nº 8.064/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alecio Maestro Cau**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Já foi aberta a Comissão Processante para apurar os fatos e responsabilidades, referente a não localização do processo administrativo nº 8.911/2017?
Qual é o prazo para a conclusão dos trabalhos?
Quem são os membros da comissão?

Resposta: Sim, foi instaurada comissão sindicante administrativa através da Portaria SAJI nº 68, de 06 de abril de 2017, em anexo, conforme publicação no Boletim Municipal nº 1556, de 07 de abril de 2017 e republicação no Boletim Municipal nº 1557, de 14 de abril de 2017.

Conforme Portaria de instauração supra mencionada, o prazo concedido para apuração dos fatos descritos em seu bojo é de 30 dias, prorrogáveis.

Os membros designados para condução dos trabalhos desta Sindicância são, Flávia Beatriz Ehrardt Villela e Jessé Ricardo de Oliveira Mendonça, atuando como presidente e membro respectivamente.

Já houve algum relatório conclusivo?

Resposta: A Comissão ainda não apresentou relatório conclusivo.

Em caso positivo, enviar cópia do respectivo relatório.

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

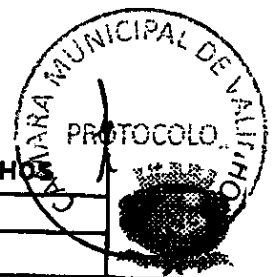
Nº PROTOCOLO
01017/2017

Data/Hora Protocolo: 23/05/2017 12:45

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 599/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes a comissão sindicante sobre processo administrativo.





PORTARIA SAJI Nº 68, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Instaura sindicância administrativa e designa comissão sindicante para apurar os fatos colacionados no processo administrativo nº 6.214/2017 na forma que especifica.

JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não foram localizadas dezenas de processos administrativos na SAJI;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo nº 6.214/2017-PMV

RESOLVE:

Art. 1º. É instaurada sindicância administrativa, com o prazo de trinta dias, prorrogável justificadamente, como procedimento sumário de investigação, para apurar o extravio de processos administrativos mencionados no anexo da presente Portaria, como trazido ao conhecimento deste Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais e reportado ao Chefe do Executivo Municipal nos autos do processo administrativo nº 6.214/2017-PMV.



Art. 2º. É designada comissão sindicante para a condução da apuração referida no art. 1º, na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Flávia Beatriz Ehrardt Vilela;
- II. Membro: Jessé Ricardo Oliveira de Mendonça.

Art. 3º. Ao final da apuração, a comissão sindicante ofertará relatório circunstanciado e conclusivo para apreciação e deliberação da Autoridade Municipal, apontando inclusive eventuais responsabilidades e suas decorrentes implicações, em todas as áreas incidentes, submetendo-o, antecedentemente a essa medida, ao crivo do Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de abril de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.214/2017-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE VALINHOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EXTRAVIADOS – SAJI

Ano	Número					
2016	22.029/16	8.618/16	7.882/16	6.066/16	130/16	
2015	18.638/15	18.259/15	17.894/15	15.767/15	13.563/15	13.030/15
	8.635/15	7.742/15	7.650/15	5.293/15	1.880/15	
2014	17.258/14	10.112/14	8.450/14			
2013	19.794/13	18.844/13	17.397/13	7.789/13	5.282/13	
	4.493/13	4.165/13	2.067/13			
2012	14.776/12	14.716/12	1.725/12			
2011	17.904/11	16.776/11	16.248/11	8.911/11	7.180/11	4.914/11
2010	14.952/10	8.315/10	6.297/10	4.951/10		
2009	16.277/09	13.720/09	13.131/09	10.991/09	5.949/09	1.998/09
2008	15.407/08	12.415/08	2.980/08			
2007	11.686/07	2.850/07				
2005	4.093/05					
2004	6.404/04	11.069/04				
2002	9.372/02	2.582/02				
2001	4.438/01	2.017/01				
1996	2.797/96					
1995	7.790/95	6.068/95	5.965/95			